

DOM Nº 7545 DE 06/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

CONTRATADA: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento do contrato nº 227/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV. BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

$$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$$

Em que:

R = valor do reajustamento;

Vf = valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato;

I0 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), índice relativo ao mês da elaboração do orçamento, em conformidade ao que determina o Inciso XI, do art. 40 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações;

I1 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), referente ao 1º mês que a contratada fará jus ao reajuste.”

Valor com direito a reajuste (Parte da 20ª medição + saldo contratual) = R\$ 238.681,02 (duzentos e trinta e oito mil, seiscientos e oitenta e um reais e dois centavos)

I0 = Índice relativo ao mês da data do orçamento - Fevereiro 2022 - 972,904

I1 = Índice relativo ao mês que a contratada faz jus ao reajuste - Abril 2025 - 1.184,462

$$R = 238.681,02 \times ((1184,462 - 972,904) / 972,904)$$

$$R = 238.681,02 \times 0,217450$$

$$R = R\$ 51.901,19$$

VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 51.901,19 (Cinquenta e um mil, novecentos e um reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 5282
- Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 15 - URBANISMO
- Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
- Programa: 1950 - GESTÃO DE OBRAS
- Projeto/Atividade: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM
- Elemento de despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO
- Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026



SIGNATÁRIO: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras
PROCESSO: 33.925/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800370030003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

